



EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NA SIMULAÇÃO PARLAMENTAR: O CASO DO PROGRAMA “DEPUTADO POR UM DIA” DA ALRS

EDUCATION FOR CITIZENSHIP IN PARLIAMENTARY SIMULATION: THE CASE OF “DEPUTY FOR A DAY” PROGRAMME OF ALRS

Cristiane Brum Bernardes
Vanessa Albertinence Lopez*

Resumo: Analisa o projeto "Deputado por um Dia", mantido desde 1999 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que promove para os jovens estudantes a vivência da rotina dos deputados estaduais. A partir da recuperação de documentos e de entrevistas, analisa efeitos do programa sobre os jovens. Conclui-se que a experiência da decisão coletiva ajuda na percepção da complexidade do processo deliberativo e na criação de uma visão menos ingênua da política.

Palavras-chave: Educação Política; Cidadania; Educação para a Democracia; Simulação Parlamentar; Deputado por um Dia.

Abstract: Analyzes the project "Deputy for a Day", held since 1999 by the Legislative Assembly of Rio Grande do Sul, which promotes for young students to experience the routine of state legislators. From the recovery of documents and interviews, analyzes effects of the program on young people. It is concluded that the experience of collective decision aid in the perception of the complexity of the deliberative process and the creation of a less naïve view of politics.

Keywords: Political Education; Citizenship; Education for Democracy; Parliamentary Simulation; Deputy for One Day.

* Cristiane Brum Bernardes, doutora em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Mestra em Comunicação e Informação (2004) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisadora visitante no Centro de Estudos Legislativos da Escola de Política, Filosofia e Estudos Internacionais da Universidade de Hull, no Reino Unido (2013). Atualmente é docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados. (cristiane.bernardes@camara.leg.br). Vanessa Albertinence Lopez, Pós-graduanda em Gestão Estratégica de Pessoas, pela Estácio de Sá. Graduada em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Atualmente é Secretária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (albertinence@hotmail.com).

1 Introdução

Similar a várias outras iniciativas de simulação parlamentar para jovens estudantes realizadas por casas legislativas no País¹, o programa “Deputado Por Um Dia”, mantido desde 1999 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, permite aos participantes vivenciarem parte da rotina do trabalho dos deputados estaduais em Plenário². Até 2013, mais de 48 mil cidadãos, entre deputados-estudantes, professores e espectadores, haviam participado da iniciativa gaúcha. Foram mobilizadas, entre 1999 e 2013, 196 escolas públicas e privadas localizadas em 125 municípios, o que corresponde a 25,15% das cidades do Estado e 1,95% do total de 9.987 instituições de ensino gaúchas. No momento, existem 368 escolas inscritas.

Criada pela Resolução 2.766 de 11 de maio de 1999, e realizada pela Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, a iniciativa tem como objetivos: aproximar o Parlamento da comunidade escolar, formar cidadãos, descobrir jovens líderes e mostrar a importância do Poder Legislativo no desenvolvimento econômico e político da sociedade (RIO GRANDE DO SUL, 1999).

O funcionamento do programa prevê eleições dos estudantes participantes, como várias outras iniciativas do mesmo tipo³. Alunos, a partir do sétimo ano do Ensino Fundamental e de Ensino Médio das cinco escolas participantes de cada edição – selecionadas por sorteio entre instituições de ensino público e privado previamente inscritas no site da assembleia, realizam uma eleição para escolher 11 deputados por escola, totalizando 55 deputados por um dia (número igual ao de deputados estaduais do Rio Grande do Sul).

Na segunda etapa, cada escola cria um partido fictício e elabora um projeto de lei que é discutido e votado na “Sessão Plenária do Estudante”, em Porto Alegre, no Palácio Farroupilha. Para tanto, os estudantes recebem palestras prévias em seus colégios sobre a história e o papel do Legislativo e sobre o processo de elaboração de um projeto de lei.

A partir da recuperação documental da trajetória histórica da iniciativa e da compilação de informações prestadas pelos participantes do programa em diferentes ocasiões⁴, o artigo reflete

1 Outro exemplo de programa deste tipo, o Parlamento Jovem Brasileiro, mantido pela Câmara dos Deputados, foi criado em 2004 e mobilizou, até 2013, 768 estudantes do Ensino Médio.

2 Segundo Cosson (2008, p. 114-115), o programa da ALRS está entre os dois mais antigos no Brasil, juntamente com o Parlamento Jovem mantido pela Assembleia Legislativa de São Paulo, que serviu de modelo ao programa da Câmara dos Deputados.

3 Cosson (2008, p. 107) cita experiências internacionais e de parlamentos brasileiros – seja no nível estadual ou municipal – com formato de seleção dos participantes baseado em eleições. Por exemplo, o Parlamento de las Niñas y los Niños de Mexico também realiza eleições dos estudantes que participam da simulação, ainda que o programa tenha um funcionamento bastante diferente do Deputado por um Dia.

⁴ A maior parte das informações foi recolhida pelas pesquisadoras a partir de entrevistas com os participantes divulgadas no site da ALRS ou a partir da transcrição dos discursos realizados em plenário. O vereador João Carlos da Silva Alves, contudo, foi entrevistado por correio eletrônico no dia 16/05/2013.

sobre os possíveis efeitos da iniciativa com os jovens, entre elas a participação em outras iniciativas do mesmo tipo, como o Parlamento Jovem Brasileiro, ou o ingresso na vida política. Ao final, apresentamos alguns comentários sobre a importância da realização das simulações parlamentares como instrumento pedagógico para a educação para a cidadania e para a democracia.

2 Função educativa do parlamento

Embora a Assembleia Legislativa tenha as atribuições de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, as finanças e o orçamento do Estado, previstas na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, o Legislativo gaúcho tenta estabelecer formas de aproximação com a sociedade e investir na função educativa do Parlamento. Conforme Bagehot (1867) já apontava no século XIX, a função pedagógica do Legislativo, como centro dos debates que interessam à sociedade por ele representada, seria primordial na instituição legislativa, exatamente por seu caráter representativo. De certa forma, cumpre ao Parlamento educar os cidadãos para o sistema representativo e informar a sociedade sobre o que ocorre em seus debates, necessidades do regime destacadas por Stuart Mill ao fazer referência aos cidadãos ativos (1861).

Mais recentemente, o pressuposto de que o Poder Legislativo precisa não apenas se comunicar de forma eficiente com a população, mas, sobretudo, contribuir para a circulação de conhecimento, informações e práticas que levem à construção de uma cultura política democrática está presente na ideia de democracia circular defendida por Urbinati (2006). Da mesma forma, Pitkin ressalta o caráter educativo das instituições democráticas como algo necessário para a estabilidade do regime, afinal os cidadãos precisam ser educados para o exercício da democracia (PITKIN, 1967; DANTAS, 2010). Segundo Pitkin (1967, p. 239), as intenções, crenças e atitudes dos cidadãos são tão importantes para o funcionamento da representação quanto a atividade das instituições representativas. Exatamente pelo caráter simbólico do conceito de representação, que não está ancorado apenas em aspectos racionais, mas, também, em sentimentos e percepções subjetivas sobre os políticos e o mundo da política. E, por isso, o Parlamento precisa saber quais são os sentimentos e demandas da população (PITKIN, 1967, p. 188).

Alguns autores contemporâneos, por sua vez, destacam duas outras questões relacionadas à função educativa do Parlamento: a confiança política e a imagem institucional do Legislativo. A educação para a democracia é vista por alguns como um antídoto contra a desconfiança generalizada nas instituições políticas e contra uma genérica crise do Parlamento (RIBEIRO, 2011; ROCHA, VIEIRA, 2011) causadas, em parte, pela falta de conhecimento dos cidadãos sobre o funcionamento das instituições. Além disso, os programas seriam uma oportunidade vislumbrada

pelos parlamentares e servidores de melhorar a imagem das instituições, ao oferecer informações mais especializadas sobre elas e aproximá-las dos cidadãos.

A necessidade dessa aproximação é justificada tanto em termos de crise da representação, que leva os cidadãos a se distanciarem do mundo político e até mesmo negarem legitimidade às eleições pela recusa da participação no processo, quanto em termos de imagem negativa do Parlamento, seja por força de escândalos em que se envolvem os parlamentares, seja por uma percepção equivocada de suas funções. Independentemente do diagnóstico, o consenso é que se faz necessário estreitar os laços entre a sociedade e o Legislativo (COSSON, 2008, p. 100).

Ferramenta institucional de aproximação do Parlamento com a sociedade, o programa “Deputado Por Um Dia” cumpre, portanto, a função pedagógica de ‘[...] desmistificar o Legislativo e o mundo político’ (COSSON, 2008, p. 121). Além de reconhecidas por serem ‘[...] poderoso instrumento educacional sobre o papel e o funcionamento do Legislativo’ (COSSON, 2008, p. 113), as simulações constituem uma experiência concreta de vivenciar a atividade parlamentar e, especificamente, o diálogo, ferramenta essencial do regime democrático. Conforme o autor, aliás, os programas de simulação parlamentar, comumente denominados de Parlamento Jovem em várias instituições, são uma das mais importantes ferramentas de educação para a democracia à disposição do Legislativo.

Em nossa perspectiva, o Parlamento Jovem cumpre, como nenhum outro programa atualmente em funcionamento nas casas legislativas brasileiras, a função de promover a educação para a democracia. Ao levar o jovem a viver concretamente o papel do parlamentar, ele desmitifica o Legislativo e o mundo político, proporcionando muito mais que a desejada aproximação do Legislativo ou o conhecimento do Parlamento (COSSON, 2008, p. 121).

Segundo Cosson (2008, p. 100), a simulação parlamentar consiste “[...] em levar os estudantes a simular de alguma forma o funcionamento do Parlamento, assumindo por algum tempo o papel de parlamentares”. Em sua forma mais básica, um programa desse tipo “[...] consiste na personificação do papel de legislador em uma sessão plenária em que se discutam e se aprovelem projetos ou resoluções relativas a questões sociais de qualquer ordem” (COSSON, 2008, p. 112). Lembrando que os atores principais da encenação, nos moldes estruturados no Brasil, são preferencialmente estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

No Brasil, as simulações parlamentares são realizadas por instituições legislativas, ao contrário do que ocorre em outros países, onde tais iniciativas têm, por vezes, um caráter de fórum de discussão, mais do que de simulação do processo legislativo (COSSON, 2008), e são organizadas por entidades da sociedade civil. Na maioria dos casos nacionais, tais atividades são executadas

pelas escolas do legislativo, criadas dentro dos parlamentos nos três diferentes níveis (federal, estadual e municipal) a partir de 1989.

Tais órgãos são escolas de governo, nos mesmos moldes daquelas criadas no âmbito do Executivo e definidas pelo parágrafo 2º do artigo 39 da Constituição Federal de 1988. Entre os objetivos das escolas de governo está a capacitação dos servidores. As escolas do legislativo, no entanto, vão além, priorizando a educação para a democracia como uma missão importante. Dessa forma, vários programas voltados para estudantes e professores são organizados pelos legislativos nacionais. Até 2008, já existiam 53 simulações parlamentares no Brasil (COSSON, 2008).

3 Funcionamento do programa

O “Deputado Por Um Dia” foi criado em 1999, destinado a proporcionar a alunos de escolas públicas e privadas o conhecimento das atividades político-parlamentares. A Resolução nº 2.766, de 11 de maio de 1999 (RIO GRANDE DO SUL, 1999), já normatizava que poderiam participar do evento alunos de escolas das redes pública e privada, a partir da 7ª série à época, 1º Grau. Em 2009, a Resolução nº 3.049 ampliou a participação de alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, ou equivalente, além de instituições e entidades da sociedade civil organizada que trabalhassem com adolescentes e desenvolvessem projetos de integração social.

Em 2002, a Resolução nº 2.868 (RIO GRANDE DO SUL, 2002) definiu que, a partir daquele momento, a Escola do Legislativo fundada em 2001 – passaria a ser responsável por coordenar o evento⁵. Entretanto, para ser viabilizado, o “Deputado Por Um Dia” conta com o apoio e o suporte dado por grande parte dos setores da Assembleia Legislativa. É uma iniciativa que envolve todo Parlamento gaúcho e servidores de diferentes órgãos.

Desde a sua criação, o programa é constituído por duas etapas básicas: aulas expositivas sobre temas relativos às atividades do Parlamentar, isto é, as visitas preparatórias às escolas participantes; e uma sessão plenária simulada realizada pelos alunos na sede do Parlamento gaúcho, em Porto Alegre: a “Sessão Plenária do Estudante”, destinada à apresentação, discussão e votação dos projetos.

Aulas ministradas por servidores do Legislativo comprovam a importância do caráter informativo do programa, nos moldes destacados por Cosson (2008).

De 1999 até 2011, foram realizadas quatro edições anuais do programa. Desde 2012, são duas edições ao ano. É importante salientar que o programa existe há 15 anos, tendo passado por quatro Legislaturas e 15 administrações da Casa, sob o comando de diferentes partidos políticos. De

5 A ALRS é um dos casos em que a criação da Escola do Legislativo foi realizada depois da criação do programa de simulação parlamentar, conforme cita Cosson (2008).

certa forma, a longevidade da iniciativa em uma organização sujeita a mudanças periódicas nos quadros dirigentes já indica, por si, que a Instituição assume a importância da atividade para sua própria sobrevivência.

Como ressalta a equipe da ALRS, o programa estimula a formação de cidadãos, instiga a descoberta de novos líderes e mostra a importância do Poder Legislativo para o desenvolvimento da sociedade, da política e da economia do país, do Estado e dos municípios.

4 Seleção de participantes

O processo é iniciado quando acontece o sorteio das instituições de ensino que irão participar da edição seguinte do “Deputado Por Um Dia”. O sorteio ocorre durante a “Sessão Plenária do Estudante” e é feito pelos próprios deputados-estudantes. São selecionadas cinco escolas de cinco diferentes regiões do Estado. Para participar do sorteio, as instituições de ensino devem fazer previamente sua inscrição por meio do *link* disponível no portal da Escola do Legislativo (www.al.rs.gov.br/escola) ou enviar e-mail para o endereço eletrônico escola.legislativo@al.rs.gov.br. As inscrições são feitas apenas uma vez e valem até que o colégio seja sorteado. No caso de uma escola que já tenha estado no “Deputado Por Um Dia” querer voltar a participar, é necessária nova inscrição. É importante salientar que a participação é gratuita.

A partir do momento em que são definidas as escolas participantes de cada edição, a Escola do Legislativo faz contato com elas, comunicando o resultado do sorteio e solicitando a confirmação do interesse da instituição de ensino.

Uma equipe da Escola do Legislativo vai até as instituições de ensino sorteadas e ministra palestras sobre o papel e a importância do legislativo para a democracia, a história do Parlamento gaúcho e noções sobre como elaborar um projeto de lei.

Durante a explanação, os servidores tentam traçar um paralelo entre a simulação e o trabalho real dos deputados estaduais, com o objetivo de despertar nos ouvintes o interesse pelo programa e pela política.

As palestras são complementadas por uma reunião com a direção e os professores das escolas, na qual são esclarecidas dúvidas e sugerida a realização de uma eleição para os deputados por um dia. O contato com a Escola do Legislativo se mantém ao longo de todo processo, com o assessoramento das direções e professores para que os desafios sejam cumpridos. Os diretores são instruídos a indicar dois professores coordenadores que ficam responsáveis por auxiliar e assessorar os alunos. A Escola do Legislativo e a instituição de ensino participante assinam um termo de corresponsabilidade no qual ficam definidas as obrigações de cada uma das partes.

Entre as obrigações das instituições de ensino participantes estão: organizar o espaço para receber as palestras e auxiliar na divulgação das mesmas; assessorar os alunos no processo de eleição dos 11 deputados-estudantes de cada escola; e cumprir o cronograma estabelecido pela Escola do Legislativo.

O cronograma inclui datas para entrega das tarefas que são passadas durante a visita preparatória; definição e comunicação dos nomes dos professores-assessores, dos alunos deputados por um dia com, inclusive, o nome parlamentar que irão utilizar na “Sessão Plenária do Estudante”; e entrega das minutas dos projetos de lei, com justificativa, das suas escolas.

Na visita preparatória, os diretores recebem materiais de consulta para poderem cumprir os desafios propostos no programa: Constituição Estadual, Regimento Interno da Assembleia Legislativa e endereços no portal da Assembleia para pesquisa no Sistema Legis (que contém toda legislação do Estado do Rio Grande do Sul) e Pro (que reúne todos os projetos em tramitação na Assembleia Legislação). Também é entregue a Cartilha do “Deputado Por Um Dia”, que explica, de forma didática, todas as etapas do programa e das atividades desenvolvidas pelos deputados, o processo legislativo, a técnica legislativa e as respostas às principais dúvidas relacionadas a estes temas.

Há, portanto, uma preocupação em aproximar a simulação da realidade do trabalho legislativo, para que haja uma real compreensão do processo de produção das leis por parte dos jovens.

Com a eleição realizada e os deputados por um dia definidos, os alunos criam um partido fictício e escolhem um líder para ele. Depois disso, elaboram uma minuta de projeto de lei – tudo com a assessoria dos seus professores -, que é enviada à Escola do Legislativo para passar pelas mesmas correções às quais são submetidas as iniciativas dos deputados, no Gabinete de Consultoria Legislativa. Ali, são elaboradas notas técnicas no que diz respeito à forma (técnica legislativa) e é feita uma adequação das propostas àquilo que é constitucional.

Obviamente, a Consultoria realiza seu trabalho tendo em vista o fato de o programa ser uma simulação com caráter lúdico-educativo. Isso significa que não há o mesmo rigor no exame de constitucionalidade das propostas elaboradas pelos estudantes daquele aplicado nas propostas dos deputados.

Ou seja, embora os participantes possam levar adiante as ideias que representam os anseios da sua região ou cidade, eles aprendem que o trabalho parlamentar se submete às regras constitucionais e técnicas e, por isso mesmo, tem muitas limitações. Além disso, os alunos são orientados a perceber que as leis são uma parte do resultado do trabalho dos deputados, que serão tanto melhores quanto mais a sociedade organizada participar.

A deputada por um dia Irina Ozelame, da Escola Alexandre Tramontini, de Espumoso, testemunhou este aprendizado ao se manifestar na tribuna, durante a 35ª edição do programa, em 2010:

Além do excelente trabalho da Escola do Legislativo e de sua assessoria, foi no Legislativo municipal que buscamos o suporte necessário para estar aqui e participar desta experiência tão significativa em nossas vidas.

Pois, imaginem os senhores que essa oportunidade despertou em nós a consciência da verdadeira política, do importante papel dos legisladores e do espírito crítico em saber diferenciar os maus e os bons políticos – aqueles que cumprem realmente o seu papel enquanto defensores das comunidades que os elegeram.

Além disso, essa vivência nos trouxe uma oportunidade ímpar de crescimento, pois tivemos que dar uma pausa em nossa rotina de estudos para nos preparar com leituras, reflexões e debates, a fim de estarmos preparados para interagir e nos posicionar acerca de assuntos até então distantes da nossa realidade.

Esse momento permitiu nos reconhecer como cidadãos responsáveis pelas mudanças necessárias para o fortalecimento da democracia e do desenvolvimento sócio, político, cultural e econômico do país.

Depois que as minutas de projeto de lei são revisadas, elas são compartilhadas com todas as escolas participantes de cada edição para que todos conheçam o que será discutido e votado e possam estar preparados para as manifestações na tribuna do Plenário da Assembleia gaúcha, durante a “Sessão Plenária do Estudante”.

5 Sessão plenária do estudante

No dia do evento, pela manhã, os participantes acompanham uma atividade de educação para a cidadania, geralmente palestra ou evento cultural. Na sequência, às 11h30, os deputados por um dia líderes de partido e os diretores das escolas participam, no Gabinete da Presidência da Assembleia, da reunião de líderes - nos mesmos moldes dos encontros que acontecem entre os deputados estaduais todas as terças-feiras pela manhã – momento em que é definida a pauta de votações. Em algumas oportunidades, a reunião foi comandada pelo presidente da Assembleia Legislativa.

Após a reunião, os 55 deputados por um dia – 11 de cada escola – os cinco diretores e um professor-assessor são recebidos para um almoço em um restaurante próximo à Assembleia. O encontro serve para que o grupo interaja e negocie politicamente os projetos que serão, logo após, submetidos ao crivo do Plenário.

Às 14h, inicia-se a “Sessão Plenária do Estudante”, momento em que todo esforço preparatório é recompensado. Os 55 deputados por um dia assumem efetivamente o papel de deputados e apresentam, discutem e votam os projetos de lei propostos por seus partidos. As cinco bancadas dos partidos políticos fictícios são posicionadas no Plenário em grupos, assim como

acontece na rotina dos deputados reais. Os projetos de lei são apreciados um a um durante a Ordem do Dia e, ao final, no Período das Comunicações, um representante de cada partido/escola sobe à tribuna para contar o que significou para aquela comunidade a oportunidade de participar do “Deputado Por Um Dia”.

A “Sessão Plenária do Estudante” segue um regulamento próprio, adaptado do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Na 41ª edição foram aprovados cinco projetos, que versavam sobre temas como mobilidade urbana, leitura nas escolas, reaproveitamento da água das chuvas nas escolas, combate ao uso de drogas e educação sexual na rede de ensino pública.

Os depoimentos dos jovens participantes demonstram que eles compreendem a necessidade do programa para as instituições políticas promotoras, especialmente em relação à imagem dos parlamentos e dos políticos, e valorizam a iniciativa como uma oportunidade realmente educativa, preparatória para o exercício da cidadania.

É realmente triste perceber que no Brasil ainda seja muito pequena a participação dos jovens em debates relacionados à política, até por que a imagem que hoje nos é passada dos políticos não é nada convincente. Contudo, sabemos da nossa importância nesse processo, pois serão nossas as responsabilidades de representar o Estado futuramente. Integrar-se politicamente e envolver-se é relevante para um melhor desenvolvimento econômico e político. Hoje estamos apenas conhecendo, mas amanhã estaremos tomando decisões que terão de ser as mais corretas possível. Por isso, esta oportunidade fará grande diferença para nós no futuro. ‘Deise Cristine, estudante de Veranópolis, em discurso proferido na tribuna da Assembleia Legislativa, na 39ª edição do Deputado Por Um Dia, em 2012’.

6 Público e recursos do programa

A perspectiva da simulação parlamentar como uma experiência prática de preparação para o exercício da cidadania está de acordo com o que Rocha e Vieira (2011) ressaltam ao lembrarem que os jovens não devem ser deixados de lado no processo de educação para a democracia apenas porque ainda não podem votar. Segundo os autores, os estudantes também precisam participar das instituições, exatamente porque serão eles os responsáveis pela manutenção do sistema político no futuro.

De qualquer modo, cabe aqui a ressalva feita por Cosson (2008), ao lembrar que são apenas os jovens estudantes que podem participar, uma vez que a seleção é feita inicialmente por meio das escolas. Isso significa que uma boa parcela dos adolescentes e jovens é deixada de lado, por não estar mais frequentando estabelecimentos de ensino. Ainda que eles continuem sendo cidadãos e, portanto, tenham a mesma necessidade de compreensão do funcionamento do parlamento que os demais.

Ao longo de 14 anos de existência, o “Deputado Por Um Dia” envolveu mais de 48 mil participantes. Dispomos de dados referentes às edições que aconteceram a partir de 2002. As

informações constam nos relatórios anuais, elaborados pela Escola do Legislativo. No “Quadro 1”, estão colocados os números de participantes nas visitas preparatórias e no dia de atividades em Porto Alegre – entre estudantes, professores, comunidade escolar, pais de alunos e autoridades – ano a ano:

Quadro 1 - Número de participantes no Deputado Por Um Dia entre 2002 e 2012

2002	3.969
2003	4.560
2004	4.548
2005	5.514
2006	9.950
2007	3.831
2008	2.842
2009	3.041
2010	4.223
2011	3.678
2012	2.024
Total	48.180

Fonte: Elaboração própria

Desse total de participantes, até o primeiro semestre de 2013, 2.255 assumiram o papel de deputados-estudantes. Ou seja, apenas 4,68% dos participantes efetivamente tiveram a experiência da simulação parlamentar. Sobre esse assunto, Cosson destaca que a seleção dos participantes por meio de uma eleição – apenas 11 alunos de cada escola participam da etapa da simulação propriamente dita – deixa a maioria de fora, e o programa acaba servindo apenas como um treino para a eleição (2008, p.119). Apesar de concordarmos com essa reflexão, acreditamos que mesmo os estudantes que não chegam à etapa da “Sessão Plenária do Estudante” ampliam seu leque de informações sobre o Parlamento e o processo legislativo. Além disso, a discussão dos projetos que serão enviados pode servir como um legítimo fórum de discussões temático, a depender da forma

como for desenvolvida pelas escolas. E isso, em si, já constitui boa parte da experiência dialógica exigida pela democracia.

Dos 497 municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Sul, escolas de 125 deles já participaram do “Deputado Por Um Dia”, indicando que 25,15% das cidades do Estado receberam as visitas preparatórias do programa e tiveram seus representantes na Capital, trazendo pleitos na forma de projetos de lei. Até o primeiro semestre de 2013, 196 escolas participaram do evento, representando 1,95% do total de 9.987 instituições de ensino do Estado (dados do MEC/INEP - Censo Escolar da Educação Básica 2012).

Na 41ª edição do programa, que ocorreu em junho de 2013, por exemplo, foi atingido um público de 700 pessoas, entre estudantes, professores, autoridades, pais de alunos e comunidade escolar. Somente entre professores e estudantes, foram 500 pessoas.

Quadro 2 - Alunos e professores atendidos na preparação à 41ª Edição

ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	PROFESSORES ATENDIDOS	DATA DA PREPARAÇÃO
Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Gabriel Álvaro de Miranda Município: Cruz Alta	250	15	20/03/2013
Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac Município: Doutor Ricardo	40	03	21/03/2013
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela Município: Farroupilha	80	05	26/03/2013
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio Vilaverde Moura Município: Alegrete	40	10	03/04/2013
Escola Estadual de Ensino Fundamental Evarista Flores da Cunha Município: Porto Alegre	52	05	04/04/2013
TOTAL	462	38	500 participantes

Fonte: Elaboração própria

Em relação aos recursos financeiros despendidos no programa, o valor é variável em cada edição, por conta de especificidades, tais como o número de participantes envolvidos nas visitas preparatórias, a localização das escolas, etc. A título de exemplo, apresentamos os dados referentes à 41ª edição, realiza em junho de 2013: ônibus para o transporte das cinco escolas participantes: R\$

7590,00; moldura para os certificados escolas: R\$ 235,00; lanches da manhã e tarde: R\$ 387,60; almoço: R\$ 1755,00; totalizando R\$ 9.967,60.

Já em relação aos recursos humanos, a equipe da Escola do Legislativo é responsável por executar o “Deputado Por Um Dia”. São sete servidores e três estagiários que se envolvem de forma mais intensa a cada edição. O programa, no entanto, é viabilizado com o apoio de quase todos os setores da Assembleia Legislativa. A Superintendência Legislativa, por exemplo, mantém o suporte técnico à correção dos projetos de lei elaborados pelas escolas, à reunião de líderes e à “Sessão Plenária do Estudante”. A Superintendência de Comunicação Social realiza ampla cobertura em todos os veículos do Parlamento, transmitindo, inclusive, ao vivo, a “Sessão Plenária do Estudante”. A Superintendência Administrativa e Financeira torna realidade o transporte dos servidores até as cidades participantes, a contratação dos ônibus que trazem os alunos e professores, do restaurante que oferece o almoço aos participantes.

7 Participar traz resultados?

Mais do que números, contudo, é interessante apresentar alguns resultados qualitativos, ou seja, exemplos de cidadãos que tiveram suas escolhas redirecionadas a partir da participação no “Deputado Por Um Dia”.

Casalecchi (2011), por exemplo, em pesquisa realizada em Minas Gerais, confirmou que a participação no Parlamento Jovem ampliou a confiança dos jovens no Legislativo como um todo, especialmente em relação à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal, ainda que não tenha afetado a percepção dos jovens sobre o Congresso Nacional.

A participação de cinco estudantes, que já haviam vivenciado o programa “Deputado Por Um Dia”, na quarta edição do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), realizado pela Câmara dos Deputados, em Brasília, em novembro de 2007, mostra o interesse que a atividade despertou neles.

Por sua vez, a estudante de Paim Filho Carla Stolarski, que participou do programa em 2005, gostou tanto da vivência que decidiu participar, em 2009, do programa “Vereador Jovem – Escola vai à Câmara”, da Câmara Municipal de Paim Filho.

Em 2009, ela visitou a Assembleia Legislativa em uma atividade que integrava o programa da Câmara de Paim Filho. Ao ser entrevistada na ocasião para o portal da Assembleia gaúcha, Carla defendeu este tipo de atividade: "Ao conhecermos melhor a Assembleia, pudemos aprofundar nossa formação política".

Os depoimentos de jovens que participaram da iniciativa também demonstram o quanto essa experiência pode auxiliar os rumos profissionais e a participação política, antes inexistente.

O caso da estudante Daniela de Paula Rosa é exemplar. Em 2010, no blog do “Deputado Por Um Dia”, a jovem estagiária da Promotoria de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos no Ministério Público afirmou que a participação no programa ajudou na escolha de sua carreira e despertou seu interesse pela política.

Como estava no limiar de me formar no Ensino Médio, ainda pairava a dúvida de qual seria minha futura profissão. Pensava em Jornalismo ou Direito, mas acabei optando pela carreira jurídica. O projeto “Deputado Por Um Dia” contribuiu, também, para que meu interesse pela política fosse despertado. Hoje, sou filiada a um partido e participo das atividades político-partidárias.

O “Deputado Por Um Dia” desempenha um papel social de significativa importância. Oportuniza aos jovens discutirem suas ideias e, a partir delas, construir uma linha de argumentação. É admirável o trabalho que a Escola do Legislativo está desenvolvendo, pois é através de projetos como estes que o jovem alimenta seu senso crítico e sua sede pelo saber.

Talvez a história de João Carlos da Silva Alves seja a mais emblemática. Em 2003, ele foi deputado por um dia pela Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Aldo Conte, de Sarandi. Naquela oportunidade, ele defendeu na tribuna o projeto que criava um concurso de oratória em âmbito estadual para os alunos do Ensino Médio do Estado do Rio Grande do Sul.

Jonka, como é conhecido hoje, é vereador e, em 2013, presidiu a Câmara Municipal de Sarandi. Para ele, a participação no “Deputado Por Um Dia” funcionou como um divisor de águas. Questionado sobre o significado da experiência, relatou às pesquisadoras, por correio eletrônico:

Foi muito importante eu ter participado por ter tido a oportunidade de conhecer como funciona a Assembleia Legislativa e qual o papel desempenhado pelos Deputados, através da elaboração de Projetos de Leis, discursos na Tribuna e articulação política. Essa atividade foi decisiva, pois a minha participação no evento me impressionou de maneira positiva, o que acabou me levando a concorrer e a me eleger vereador em meu município. O “Deputado Por Um Dia” é uma ferramenta útil para a educação para a democracia e para o despertar da consciência cidadã, pois leva ao conhecimento dos cidadãos a importância da política.

A possibilidade de criação de novas lideranças políticas, a partir da experiência com a simulação parlamentar, é um dos pontos interessantes para a reflexão. Objetivo expresso do “Deputado Por Um Dia”, esse pode não ser o foco da maioria dos programas desenvolvidos pelo Legislativo. Entretanto, é óbvio que o maior conhecimento sobre o Parlamento pode servir de estímulo aos jovens que já exercem algum tipo de liderança ou que queiram exercê-la. Até mesmo por não ser um conhecimento comumente trabalhado nas escolas, o diferencial da experiência prática pode servir de impulsionador para as carreiras políticas.

Além do caso de Jonka, o Município de Araras (SP) também tem como presidente da Câmara Municipal um jovem vereador, Breno Zanoni Cortella, que participou da primeira edição do

programa Câmara Jovem na cidade e seguiu o caminho da política. Na ocasião, em 2002, Breno foi o presidente da Câmara Jovem⁶, programa de simulação mantido até hoje no município.

8 Conclusão

Concordamos com outros pesquisadores (CUNHA, 2012; KELLES, MARQUES, 2010; RIBEIRO, 2011; ROCHA, VIEIRA, 2011) ao reconhecer o valor educativo do processo de simulação parlamentar para o letramento político. Se a educação não é mera transmissão de conhecimentos, a educação para a cidadania também não pode ficar restrita ao simples repasse de informações sobre o processo legislativo aos jovens. Vivenciar os dilemas e a experiência da decisão coletiva na prática pode auxiliar os jovens cidadãos a perceberem a complexidade do processo deliberativo, o que, certamente, ajuda-os a desenvolver uma visão mais sofisticada e menos ingênua ou cínica da política como processo social.

O trabalho desenvolvido no “Deputado Por Um Dia” tem como meta essencial estimular a participação cidadã, ao provocar o interesse pela política entre os jovens. Dessa forma, o investimento no programa mira à própria consolidação da democracia, por meio do diálogo entre Parlamento e sociedade e pela qualificação da representação política em suas Casas Legislativas.

A formulação e o debate de projetos de lei, mesmo que fictícios e sem influência política real, servem como treinamento das habilidades requeridas de um cidadão em um regime democrático: tolerância, abertura ao diálogo, empatia, interesse pelo bem comum, conhecimento das demandas coletivas, enfim, as virtudes cívicas necessárias ao convívio democrático. Como ressalta Benevides “a educação política significa a educação para a participação” (1994, p.14).

E a participação política pode, a qualquer tempo, diminuir o estranhamento e aproximar o cidadão das instituições que o governam, como ressalta a mesma autora:

É evidente que, com a evolução do Estado moderno, o exercício do governo inclui tarefas complexas e técnicas, contribuindo para uma relação autoritária entre governantes e governados. Essa relação, é sabido, tem provocado várias consequências negativas, desde a indiferença até a franca hostilidade do povo para com os políticos, em geral, e para os governantes, em particular. A institucionalização de práticas de participação popular tem o apreciável mérito de corrigir essa involução do regime democrático, permitindo que o povo passe a se interessar diretamente pelos assuntos que lhe dizem respeito e, sobretudo, que se mantenha informado sobre os acontecimentos de interesse nacional (BENEVIDES, 1994, p. 15-16).

Concluindo, acreditamos que os programas de simulação parlamentar, exemplificados pelo “Deputado Por Um Dia” da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, não apenas, mas,

6 Informações disponíveis em: <http://www.araras.sp.leg.br/camara-jovem--galeria-de-presidentes/1799>

principalmente, por seu conteúdo informativo, podem ser um estímulo importante entre os jovens brasileiros para o desenvolvimento de uma cultura dialógica e dos valores requeridos pelo sistema democrático.

Referências

- BAGEHOT, Walter. The English Constitution [1867]. 1873. Disponível em: <<http://socserv2.socsci.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/bagehot/constitution.pdf>> Acesso em: 4 nov. 2014.
- BENEVIDES, Maria Vitória de Mesquita. Cidadania e Democracia. **Lua Nova**, n. 33, 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Censo Escolar da Educação Básica 2012. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/estatisticas_estabs_2012.pdf> Acesso em: 4 nov. 2014.
- CASALECCHI, Gabriel Avila. Cultura Política e Educação Cívica: a confiança política a partir da experiência do Parlamento Jovem. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR, IV, Belo Horizonte, maio 2011. Anais... Disponível em: <http://www.waporbh.ufmg.br/papers/Gabriel_Avila_Casalecchi_1.pdf> Acesso em: 13 jun. 2014.
- COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia**. Brasília: Ed. da Câmara dos Deputados, 2008.
- CUNHA, Sara Ramona Lisboa. Projeto Parlamento Jovem: participação no Seminário Legislativo: construção de uma consciência democrática. In: MEDEIROS, Regina de Paula; MARQUES, Maria Elizabeth. (Org.). **Educação política da juventude: a experiência do Parlamento Jovem**. Belo Horizonte: Ed. da PUCMinas, 2012. P.241-260.
- DANTAS, Humberto. O caráter essencial da educação política e o desenvolvimento da democracia no Brasil. In: DANTAS, Humberto et al. **Educação Política: reflexões e práticas Democráticas**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010. P. 3-11. (Cadernos Adenauer, v. XI, n. 3)
- KELLES, Eugênia; MARQUES, Maria Elizabeth. Parlamento Jovem: uma experiência inovadora em Minas. In: DANTAS, Humberto et al. **Educação Política: reflexões e práticas Democráticas**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010. P. 37-43. (Cadernos Adenauer, v. XI, n. 3)
- PITKIN, Hanna F. **The concept of representation**. Berkeley: Ed. University of Califórnia, 1967.
- RIBEIRO, Guilherme Wagner. A Educação Legislativa é uma resposta à crise do Parlamento? **E-legis**, Brasília, n. 6, p. 96-103, 1. semestre 2011.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Projeto é apresentado em encontro nacional de educadores do legislativo. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Mat%c3%a9ria/tabid/2342/IdOrigem/1/IdMateria/190580/Default.aspx>> Acesso em: 4 nov. 2014.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Portadora de deficiência auditiva é uma das 55 deputadas por um dia da Assembleia gaúcha. Disponível em:

<<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Mat%20a9ria/tabid/2342/IdOrigem/1/IdMateria/199678/Default.aspx>> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Portadora de deficiência auditiva vai à tribuna e emociona deputados mirins. Disponível em:

<<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Mat%20a9ria/tabid/2342/IdOrigem/1/IdMateria/199896/Default.aspx>> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Projeto é apresentado em encontro nacional de educadores do legislativo. Disponível em:

<<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Mat%20a9ria/tabid/2342/IdOrigem/1/IdMateria/233296/Default.aspx>> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Resolução n. 2.766, de 11 de maio de 1999. Institui, na Assembleia Legislativa, o evento "Deputado por um Dia" e cria a Sessão Plenária do Estudante. Disponível em:

<<http://www.al.rs.gov.br/legiscomp/arquivo.asp?Rotulo=Resoluçãonº2766&idNorma=785&tipo=pdf>> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Resolução n. 2.868, de 28 de maio de 2002. Altera a Resolução n. 2.766, de 11 de maio de 1999, que institui, na Assembleia Legislativa, o evento "Deputado por um Dia" e cria a Sessão Plenária do Estudante. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=811&hTexto=&Hid_IDNorma=811 Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Transcrição da Sessão Plenária do Estudante de 28/05/2012. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/taquigrafia/Transcriçãoa7c3b5es/Sessãob5esPlenárias/tabid/5478/ID_SESSAO/1272/language/pt-BR/Default.aspx> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Transcrição da Sessão Plenária do Estudante de 22/11/2010. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/taquigrafia/Transcriçãoa7c3b5es/Sessãob5esPlenárias/tabid/5478/ID_SESSAO/1047/language/pt-BR/Default.aspx> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Transcrição da Sessão Plenária do Estudante de 03/10/2011. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/taquigrafia/Transcriçãoa7c3b5es/Sessãob5esPlenárias/tabid/5478/ID_SESSAO/1172/language/pt-BR/Default.aspx> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Transcrição da Sessão Plenária do Estudante de 10/11/2003. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/taquigrafia/Transcriçãoa7c3b5es/Sessãob5esPlenárias/tabid/5478/ID_SESSAO/114/language/pt-BR/Default.aspx> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Transcrição da Sessão Plenária do Estudante de 21/06/2010. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/taquigrafia/Transcriçãoa7c3b5es/Sessãob5esPlenárias/tabid/5478/ID_SESSAO/1000/language/pt-BR/Default.aspx> Acesso em: 4 nov. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Vereadores Jovens participam de atividade de formação de cidadania. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Mat%c3%a9ria/tabid/2342/IdOrigem/1/IdMateria/229084/Default.aspx>> Acesso em: 4 nov. 2014.

ROCHA, Marta Mendes; VIEIRA, Renata dos Santos. O legislativo vai à escola: as instituições políticas e o Poder legislativo no âmbito da educação regular. **E-Legis**, Brasília, n.7, p. 94-114, 2. semestre 2011.

STUART MILL, John. **O governo representativo** [1861]. São Paulo: IBRASA, 1983.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? Lua Nova, São Paulo, n.67, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000200007&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 31 out 2006.

Artigo recebido em: 01/12/2014

Artigo aceito para publicação em: 28/01/2015